

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
111/2021-MPPA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA CLARO S.A.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 111/2021-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo n.º 100, Bairro: Cidade Velha, Belém, Pará, CEP: 66.015-165, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CLARO S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant, n.º 780, Torres A e B, Santo Amaro, São Paulo, CEP: 04.709-110 e Escritório Regional localizado na Travessa Quintino Bocaiuva, n.º 1186, bairro: Nazaré, Belém, Pará, CEP: 66.053-240, Telefone: (091) 4005-8287, (091) 98452-8585, E-mail: regina.nascimento@claro.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO** e pelo Sr. **EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1.Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização constante do Protocolo **GEDOC n.º 133927/2024**, fica alterada a Cláusula Vigésima do Contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), assinatura mensal de linha de voz Tipo I, assinatura mensal de linha de voz Tipo II, assinatura mensal de linha de voz Tipo III e ligações LDI (LDI - SMP – M/FM), itens 01 a 05 da prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP)**, decorreu do **Pregão Eletrônico N° 007/2020-SEPLAD**.

2.CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **12 (doze) meses, a partir de 13/11/2024 até 12/11/2025**, nos termos art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, C/C Cláusula Vigésima, item 20.1 do instrumento contratual.

3.CLÁUSULA TERCEIRA

3.1.Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

PROGRAMA DE TRABALHO: 12101. 03. 122. 1494. 8760 – Governança e Gestão

NATUREZA DA DESPESA: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação - Pessoa Jurídica.

FONTES DE RECURSOS: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários

E assim, por justos e acordadas, assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém/PA., 09 de outubro de 2024.

PARA MINISTERIO
PUBLICO:0505496
0000158
Assinado de forma digital
por PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2024.10.09
15:49:53 -03'00'
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

REGINA ZARIFE DO
NASCIMENTO:42614821268
Assinado de forma digital por REGINA ZARIFE DO
NASCIMENTO:42614821268
Dados: 2024.10.08 09:52:56 -03'00'
CLARO S.A
Contratada

EDILSON RAMOS PEREIRA
FILHO:39182118272
Assinado de forma digital por EDILSON
RAMOS PEREIRA FILHO:39182118272
Dados: 2024.10.08 14:54:45 -03'00'
CLARO S.A
Contratada

Testemunhas:

MICHELLE
BARBOSA DE
BRITO:67911595291
Assinado de forma digital
por MICHELLE BARBOSA
DE BRITO:67911595291
Dados: 2024.10.09 15:50:14
-03'00'
1) _____

ROSE MARY
EPIFANIO DE
CARVALHO:.....
Assinado de forma digital
por ROSE MARY EPIFANIO
DE CARVALHO:.....
Dados:.....
-03'00'
2) _____